

RESOLUÇÃO Nº 008/CMS/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
COFINANCIAMENTO ESTADUAL
EXCEPCIONAL, NO VALOR DE 150.000.00
DESTINADA AO CUSTEIO DA MANUTENÇÃO E
QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

O Conselho Municipal de Saúde de Juscimeira – MT, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.037 de 13 de Junho de 2016, após deliberação em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de Abril de dois mil e vinte e quatro, com a presença de membros deste Conselho, onde entre as pautas se encontrava a Aprovação do cofinanciamento estadual excepcional, no valor de 150.000.00, destinada ao custeio da manutenção e qualificação dos serviços de saúde de média e alta complexidade do município de Juscimeira-MT.

RESOLVE: APROVAR O COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXCEPCIONAL, NO VALOR DE 150.000.00 DESTINADA AO CUSTEIO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA- MT.

Art.1º: Aprovar por unanimidade:

Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JUSCIMEIRA – MT, 04 de Abril de 2024.

Mariângela Carvalho Bastos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Juscimeira-MT